



0135

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO nº 3.552, de 24 de abril de 1.992.

"Aprova TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA :

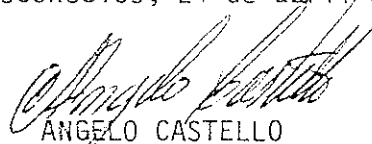
ARTIGO 1º - Os PREÇOS DE SERVIÇOS de que trata o DECRETO Nº 3.511, de 13 de janeiro de 1.992, ficam atualizados de acordo com as TABELAS I, II e III, partes integrantes deste Decreto.


ARTIGO 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de Requerimentos, sempre que este envolva a defesa ou recurso do Município, contra lançamentos fiscais ou pedidos de restituições de tributos.


PARÁGRAFO ÚNICO - A dispensa de que trata este artigo, alcançará Requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de maio de 1.992, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril, de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
HAROLDO CAMARGO  
DIRETOR DO DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

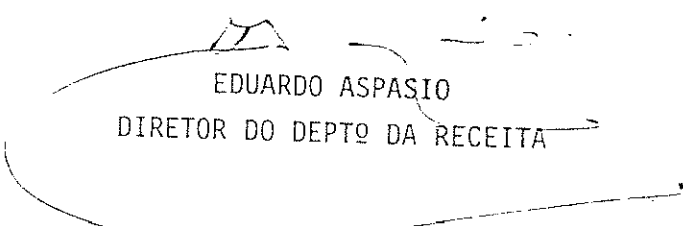
  
GALILEU RAMIRES SOTO  
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS



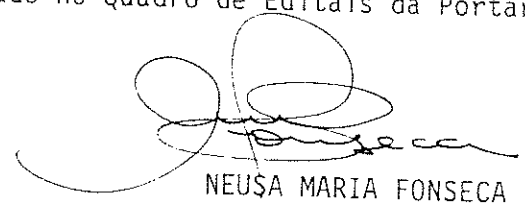
0136

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

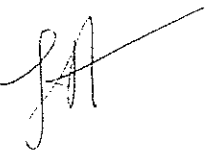
DECRETO Nº 3.552/92  
Fls.02.

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR DO DEPTO DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B\*





0137

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

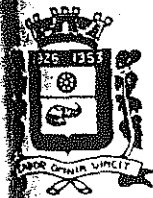
Fls.03.

## TABELA I

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPÉCIE	PREÇOS
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS e OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER EXIGIR OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTOS:	Cr\$.
1.1	- pelas duas primeiras folhas.....	3.500,00
1.2	- por folha a crescer.....	350,00
2	<u>BUSCA OU LEVANTAMENTO</u>	
2.1	- com indicação do ano.....	5.300,00
2.2	- sem indicação do ano; por ano.....	700,00
3	<u>SEGUNDA VIA</u>	
3.1	- de carnê de Taxa de Pavimentação, Guias e Sarjetas.....	10.500,00
3.2	- de Imposto Predial e Territorial e Taxas que o acompanham.....	10.500,00
3.3	- outros documentos Tributários ou não; por via.	3.500,00
3.4	- contrato do Conjunto Residencial Presidente - Castello Branco.....	70.500,00
4	<u>CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS</u>	
4.1	- por unidade ou subunidade cadastrada.....	10.500,00
5	<u>CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS</u>	
5.1	- por unidade cadastrada.....	10.500,00
6	<u>OUTRAS CERTIDÕES</u>	
6.1	- pela primeira lauda.....	10.500,00
6.2	- por lauda que seguir.....	7.100,00

continua...



0-0138

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.04

7	<u>AUTENTICAÇÃO</u>	
7.1	- autenticação de Planta fornecida pelo interessado; por exemplar.....	3.500,00
7.2	- autenticação de cópia xerox; por folha.....	700,00
8	<u>DESENTRANHAMENTO e RESTITUIÇÃO de DOCUMENTOS e OUTROS PAPÉIS.</u>	3.500,00
9	<u>CÓPIAS FOTOSTÁTICAS</u>	
9.1	- Heliográficas; por metro quadrado.....	14.000,00
9.2	- Xerox; por unidade.....	700,00
10	<u>FORNECIMENTO DE PLANTAS</u>	
10.1	- de construção popular até 60m <sup>2</sup> (Lei nº 866/74)	gratuito
10.2	- de Zoneamento.....	35.000,00
11	<u>FORNECIMENTO DE DIRETRIZES</u>	
11.1	- por lauda:	
	a) de indústrias.....	140.000,00
	b) de loteamentos, arruamentos e desmembramentos.....	1.045.000,00
	c) outros.....	105.000,00
	- por lauda que seguir.....	17.500,00
12	<u>FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA</u>	
12.1	- de Estabelecimento Industrial.....	351.000,00
12.2	- de Estabelecimento Comercial ou Profissional.	139.000,00
12.3	- de Banca de Jornais e Revistas.....	70.000,00
12.4	- de Estabelecimento Bancário, Crédito, etc....	3.315.000,00

continua.....



0180

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.05.

12.5	-	DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL ou RESIDENCIAL:	
		a) de construção Industrial.....	522.000,00
		b) de construção Comercial.....	279.000,00
		c) de construção Residencial.....	104.000,00
		d) de construção de muro.....	35.000,00
		e) de construção não especificada.....	175.000,00
12.6	-	DE LOTEAMENTO e ARRUAMENTO:	
		a) de Loteamento.....	3.515.000,00
		b) de Arruamento.....	7.030.000,00
		c) de Desdobro de loteamento.....	10.500.000,00
		d) de Desdobro; por lote.....	121.000,00
		e) unificação de área; por lote.....	70.000,00
12.7	-	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO de LOTEAMENTO e ARRUAMENTO:	
		a) Conservação de Loteamento.....	10.450.000,00
		b) de Conservação de Arruamento.....	13.965.000,00
12.8	-	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO de PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS ou RESIDENCIAIS:	
		a) de Prédio Industrial até 1.000 m <sup>2</sup> .....	1.219.000,00
		b) de Prédio Industrial acima de 1.000 m <sup>2</sup> ....	3.315.000,00
		c) de Prédio Comercial até 100 m <sup>2</sup> .....	351.000,00
		d) de Prédio Comercial acima de 100 m <sup>2</sup> .....	627.000,00
		e) de Prédio Residencial até 80 m <sup>2</sup> .....	139.000,00
		f) de Prédio Residencial acima de 80 m <sup>2</sup> .....	279.000,00
		g) Terraplenagem.....	558.000,00
		h) Demolição.....	70.000,00
		i) Outras não especificadas.....	351.000,00
		j) de Reforma.....	104.000,00
		l) Para colocação de tapume.....	139.000,00
12.9	-	DE CONSTRUÇÃO ou CONSERVAÇÃO DE TÚMULO:	
		a) - em via principal.....	104.000,00
		b) - em vias secundárias.....	70.000,00
		c) - no interior das Quadras.....	55.000,00
		d) - de outros não especificados.....	55.000,00



0120

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.06

12.10	-	DE CONSERVAÇÃO DE SEPULTURA:	
		a) - de adulto; por ano.....	70.000,00
		b) - de menor; por ano.....	7.000,00
12.11	-	DE COMÉRCIO de AMBULANTE e FEIRANTE:	
		a) - ambulante.....	104.000,00
		b) - feirante.....	167.000,00
12.12	-	DE VEÍCULOS de ALUGUEL em GERAL, por UNIDA DE:	
		a) - de Táxi.....	35.000,00
		b) - de Ônibus.....	139.000,00
		c) - de Carga .....	55.000,00
12.13	-	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS até 3,00 m <sup>2</sup> .....	50.000,00
		DE REBAIXAMENTO DE GUIAS mais de 3,00 m <sup>2</sup> ....	100.000,00
13		FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CA DASTRAL DE HABILITAÇÃO em CONCORRÊNCIA:	
		a) de Obras.....	174.000,00
		b) de fornecedor.....	20.900,00
14		<u>FORNECIMENTO DE ATESTADO</u> .....	104.000,00
14.1	-	Autorização para corte de árvores.....	20.000,00
15		<u>FORNECIMENTO DE TÍTULO</u>	
15.1	-	de sepultura perpétua.....	35.000,00
15.2	-	de nicho.....	10.000,00
16		FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PA RA CONCORRÊNCIA.....	arbitrado
17		FORNECIMENTO DE IMPRESSO	
		Por unidade .....	700,00
18		<u>REGIMENTO DE TERMO</u>	
18.1	-	de lavratura de contrato de execução de servi ços, obras ou fornecimento de materiais, 1% (um por cento), sobre o valor do Contrato.	



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.07

18.2	-	de lavratura de Carta-contrato de execução de serviços, obras ou fornecimento de material 0,5% sobre o valor da carta-contrato.	Cr\$.
18.3	-	de lavratura de prorrogação de Contrato ou Carta-contrato, 0,5% sobre o valor do Contrato ou Carta-contrato.	
18.4	-	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis. ....	55.000,00

## 19 I N S C R I Ç Ã O

19.1	-	de Comércio, Indústria e das profissões; por unidade.....	35.000,00
19.2	-	de propriedade imobiliária; por unidade.....	3.500,00

## 20 T R A N S F E R Ê N C I A

20.1	-	de alteração de matrícula com transferência, Ambulante e Feirante.....	35.000,00
20.2	-	substituição de Veículo-táxi ou carga.....	55.000,00
20.3	-	Transferência ou alteração de alvará de jornais e Revistas.....	55.000,00
20.4	-	de baixa ou acréscimo de metragem-feirante...	27.500,00
20.5	-	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio.....	35.000,00
20.6	-	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais.....	17.000,00

## T A B E L A    I I

### S E R V I Ç O   D E   C E M I T É R I O

#### I    C E M I T É R I O   D A   S A U D A D E   -   D I V E R S O S

1.1	-	de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação.....	17.000,00
1.2	-	entrada de ossada no Cemitério.....	35.000,00
1.3	-	entrada de cinzas.....	35.000,00
1.4	-	de retirada de ossada do Cemitério.....	20.500,00
1.5	-	de remoção de ossada no interior do Cemitério.	20.500,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.08

"NOTA"

1º - a construção de carneira, jazigos, bem como, demolição de baldrames, lápides ou mausolêus e reconstruções em geral, não cabe à Prefeitura.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de de Sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros, sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

2		<u>INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA</u>	
2.1	-	de adulto.....	35.000,00
2.2	-	de menor.....	17.000,00
3		<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>	
3.1	-	de adulto.....	139.000,00
3.2	-	de menor .....	70.000,00
3.3	-	de adulto residente no município.....	35.000,00
3.4	-	de menor residente no município.....	17.000,00
4		<u>INUMACÃO EM SEPULTURA GERAL</u>	
4.1	-	de adulto; no prazo legal.....	31.000,00
4.2	-	de menor ; no prazo legal.....	17.000,00
5		<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>	
5.1	-	de adulto .....	104.000,00
5.2	-	de menor .....	70.000,00
5.3	-	de adulto residente no município.....	31.000,00
5.4	-	de menor residente no município.....	17.000,00
6		<u>EXUMACÃO</u>	
6.1	-	dentro do prazo legal.....	7.000,00
6.2	-	após vencido o prazo legal.....	35.000,00
6.3	-	manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano.....	21.000,00



0143

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.09

<u>7 CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA</u>				
7.1	-	em vias principais	1,00 X 2,20 m	1.045.000,00
7.2	-	em vias secundárias	1,00 X 2,20 m	665.000,00
7.3	-	em interior da quadra	1,00 X 2,00 m	522.500,00
7.4	-	em vias principais	1,00 X 2,30 m	1.149.500,00
7.5	-	em vias secundárias	1,00 X 2,30 m	801.000,00
7.6	-	em interior da quadra	1,00 X 2,30 m	592.000,00
7.7	-	em vias principais	2,20 X 2,20 m	1.915.000,00
7.8	-	em vias secundárias	2,20 X 2,20 m	1.567.500,00
7.9	-	em interior da quadra	2,20 X 2,20 m	1.219.000,00
7.10	-	em vias principais	2,30 X 2,30 m	2.194.500,00
7.11	-	em vias secundárias	2,30 X 2,30 m	1.567.500,00
7.12	-	em interior da quadra	2,30 X 2,30 m	1.219.000,00
7.13	-	em vias principais	0,80 X 1,20 m	383.000,00
7.14	-	em vias secundárias	0,80 X 1,20 m	351.500,00
7.15	-	em interior da quadra	0,80 X 1,20 m	209.000,00
7.16	-	Lápide.....		209.000,00
7.17	-	Nicho.....		87.000,00

## 8 CEMITÉRIO DO CAMBIRI - D I V E R S O S.

8.1	-	de abertura de Sepultura, jazigo ou de Mausoléu; para nova inumação.....	13.500,00
8.2	-	entrada de ossada no Cemitério.....	35.000,00
8.3	-	entrada de cinzas.....	35.000,00
8.4	-	de retirada de ossada do Cemitério.....	20.500,00
8.5	-	de remoção de ossada no interior do Cemitério.....	17.000,00

### "NOTA"

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem como, demolição de baldrame, Lápides ou Mausoléus e reconstruções em geral, não cabe à Prefeitura.

a

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.10

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de Sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros, sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

9	<u>INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA</u>		
9.1	-	de adulto.....	35.000,00
9.2	-	de menor.....	17.000,00
10	<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>		
10.1	-	de adulto.....	139.500,00
10.2	-	de menor.....	70.000,00
10.3	-	de adulto residente no município.....	35.000,00
10.4	-	de menor residente no município.....	17.000,00
11	<u>INUMACÃO DE SEPULTURA GERAL</u>		
11.1	-	de adulto, no prazo legal.....	31.000,00
11.2	-	de menor, no prazo legal.....	17.000,00
12	<u>VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO</u>		
12.1	-	de adulto.....	104.500,00
12.2	-	de menor.....	52.000,00
12.3	-	de adulto residente no município.....	31.000,00
12.4	-	de menor residente no município.....	17.000,00
13	<u>EXUMAÇÃO</u>		
13.1	-	dentro do prazo legal.....	5.000,00
13.2	-	após vencido o prazo legal.....	31.000,00
13.3	-	manutenção da inumacão após vencido o prazo legal; por ano.....	17.000,00
14	<u>CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA</u>		
14.1	-	em vias principais 1,00 X 2,20m	703.000,00

continua. A.V.

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Fls.11

## TABELA III SERVIÇOS DIVERSOS

1	<u>SERVIÇOS DE OBRAS</u>	
1.1	- de numeração de prédios, por emplacamento.....	20.500,00
	<b>"NOTA"</b>	
	Além do preço acima, será cobrado o custo da Placa, se houver.	
2	<u>ALINHAMENTO OU NIVELAMENTO</u>	
2.1	- de alinhamento de testada de terreno; por metro linear.....	5.500,00
2.2	- de nivelamento; por metro linear.....	27.500,00
3	<u>V I S T O R I A</u>	
3.1	- de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes.....	arbitrado
3.2	- de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões.....	279.000,00
3.3	- de verificação de habitabilidade em Prédios ocupados; por unidade para cada 60,00 m <sup>2</sup> de área construída.....	70.000,00
3.4	- de veículos de aluguel em geral; por unidade..	35.000,00
3.5	- de veículo de transporte coletivo; por unidade.	70.000,00
4	<u>DEMARCAÇÃO DE SOLO</u>	
4.1	- demarcação de solo; de frente à Garagens; Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Bancários e outros; por metros linear ou fração.....	104.500,00
4.2	- Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco.....	87.000,00

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.552/92

Is.12

## D I V E R S O S

5.1 - placas de Carrinhos-de-mão, Charretes, Carroças e outros não especificados..... custo + 50%

## APREENSÃO e DEPÓSITO DE BENS

6.1 - apreensão de animal: Cavalariça; Muar; Bovino; - por cabeça..... 17.000,00

6.2 - apreensão de animal: Caprino, Ovino, Suíno, Canino; por cabeça..... 17.000,00

6.3 - apreensão de Veículos a motor abandonados em vias públicas; por unidade..... 209.000,00

6.4 - outros veículos; por unidade..... 351.500,00

6.5 - apreensão de bens de qualquer natureza; por unidade, quilo ou peça..... 4.000,00

6.6 - apreensão de Placa de Publicidade; por metro quadrado..... 35.000,00

## ARMAZENAGEM no DEPÓSITO MUNICIPAL - POR DIA ou FRACÇÃO.

7.1 - de veículo a motor..... 20.500,00

7.2 - de tração animal ou propulsão humana; por unidade..... 3.500,00

7.3 - de animal: Cavalariça, Muar, Bovino, Caprino, Ovino, Suíno, Canino e outros; por cabeça..... 3.500,00

7.4 - de mercadorias de quaisquer espécies por quilo. 2.000,00

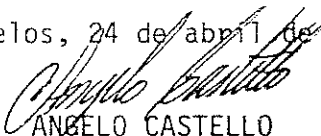
### "NOTA"

Além dos Preços, serão cobradas as despesas - com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito:

a) sobre o item 6.1 ..... 3.500,00

b) sobre o item 6.2 ..... 3.500,00

Ferraz de Vasconcelos, 24 de abril de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL